

**AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE
FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF**

**NIRE: 5350000520-0
CNPJ: 17.909.518/0001- 45**

EXTRATO DA ATA DA 147ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA (COAUD)

Data/hora: 1º.04.2024, de 9h às 18h (manifestações por meio eletrônico – e-mail).

Local: Setor Comercial Norte Quadra 02, Bloco A, nº 190, 10º andar, sala 1002 – Edifício Corporate Financial Center, CEP: 70712-900 – Brasília – DF.

Quórum/Presença: Quórum atingido, com as presenças dos membros do COAUD: Carlos Alberto de Paula, Presidente; Estela Maris Vieira de Souza e Valdir Augusto de Assunção, Membros do Comitê.

Ordem do dia: **1.** Aprovação de atas anteriores; **2.** Nota Técnica AUDIT/ABGF nº 048/2024/O; **3.** Nota Técnica AUDIT/ABGF nº 049/2024/O; **4.** Nota Técnica AUDIT/ABGF nº 050/2024/O; **5.** Canais de Denúncias; **6.** Relatório de Atividades da Auditoria Interna.

Relativamente ao item 1, os membros do Comitê aprovaram: i) Ata da 144ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria, realizada em 19.02.2024; ii) Extrato da Ata da 144ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria, realizada em 19.02.2024; iii) Ata da 145ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria, realizada em 07.03.2024; iv) Extrato da Ata da 145ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria, realizada em 07.03.2024; v) Ata da 146ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria, realizada em 14.03.2024; vi) Extrato da Ata da 146ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria, realizada em 14.03.2024.

Relativamente ao item 2, o Comitê examinou o "Relatório de Auditoria nº 008/2023" sobre a "Gestão Financeira - controles no processo de pagamentos - folha de pagamento". Recomendou que as áreas envolvidas elaborem um "Plano de Ação" com apoio dos Controles Internos da ABGF, para definir ações, responsáveis e prazos. Autorizou o envio do relatório ao Conselho de Administração para análise.

Relativamente ao item 3, O Comitê analisou o "Relatório de Auditoria nº 009/2023" que verificou a "Gestão contábil - controles na Elaboração das Demonstrações Contábeis 2023". Recomendou manter a alçada da Gerência Executiva Jurídica para casos que necessitem de análise jurídica, como na "Destinação dos Resultados". Autorizou o envio do relatório ao Conselho de Administração para análise.

Relativamente ao item 4, o Comitê examinou o relatório anual de atividades da auditoria interna, relativo ao exercício de 2023, e autorizou seu encaminhamento para apreciação do Conselho de Administração.

Relativamente ao item 5, o Comitê tomou conhecimento que até o dia 1º.04.2024, não houve ocorrência de denúncias registradas nos canais da Comissão de Ética e da Ouvidoria. Os membros do Comitê informaram que não receberam qualquer denúncia via caixa de correio eletrônico do Comitê de Auditoria (coaud@abgf.gov.br).

Relativamente ao item 6, o comitê tomou conhecimento sobre as atividades realizadas pela Auditoria Interna durante o mês de fevereiro/2024.

Encerramento: às 18h, ficando agendada a próxima para o dia 15 de abril de 2024, às 9h. Para fins legais e de Direito lavrei a presente ata em duas vias de igual teor e forma, Anne Sophia Milanez da Silva

Carlos Alberto de Paula
Presidente do Comitê

Estela Maris Vieira de Souza
Membro

Valdir Augusto de Assunção
Membro